



**Sumário**

<b>DECRETOS.....</b>	<b>2</b>
<b>AVISOS DE LICITAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIAS .....</b>	<b>3</b>
<b>EDITAL CONCURSO PUBLICO .....</b>	<b>3</b>



**DECRETOS****DECRETO Nº 103/ 2017**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.773,50 (cento e onze mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificado:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0305- Fundo Municipal da Assistência Social

08.243.1200.2.053-Manutenção os Programas de Assistência Social

748- BL PSB FNAS

1145-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 50.000,00

748- BL PSB FNAS

1174-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 61.773,50

**Total R\$ 111.773,50**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, assim especificados:

1 - 748- BL PSB FNAS R\$ 111.773,50

**Total R\$ 111.773,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 18 de agosto de 2017.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 104**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 43/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 28/2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 074/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 43/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 28/2017 que tem por objeto a Aquisições futuras de toner novo compatível com as impressoras utilizadas nos diversos setores da Administração do Município de Formosa do Oeste

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP	7.735,00
IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI - ME	11.458,00
W P DO BRASIL LTDA - EPP	7.920,00

<b>Total da aquisição</b>	<b>27.113,00</b>
---------------------------	------------------

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quarta-Feira, 23 de agosto de 2017

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2017****PREGÃO Nº 032/2017**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa para Transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 033/2017, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h30min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 05/09/2017, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 08h45min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 25/08/2017 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 23 de agosto de 2017.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2017****PREGÃO N.º 033/2017**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de material de construção, elétricos e ferramentas para manutenção e reparos nos prédios dos diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste/Pr., exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar n.º 123/06, com nova redação dada pela LC 147/de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial n.º 033/2017, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 06/09/2017, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 25/08/2017 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: [formosadoeste.pr.gov.br](http://formosadoeste.pr.gov.br), módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 23 de agosto de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 197/2017**

SÚMULA: Revogar Portaria do Executivo Municipal e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º - **Revogar** a Portaria n.º 107/2017 de 08 de maio de 2017, em seu inteiro teor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 22 de agosto de 2017

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º196/2017**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº1302/2017.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público Municipal **JOSE PINTO DE SOUZA**, ocupante do Cargo efetivo de Operariode Braçal, suas férias regulamentares, referente ao período de 07/06/2016 a 07/06/2017, a serem usufruídas a partir de 22/08/2017 a 20/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 21 de agosto de 2017.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

**EDITAL CONCURSO PUBLICO****CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015**

Edital N.º 063/2017

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público n.º 001/2015, conforme Edital n.º 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final n.º 004/2015.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior para o cargo de Motorista e de Operador de Máquinas, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público.



2.7 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;

b) Comprovante de vacinação das vacinas contra tétano e Febre Amarela atualizados;

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;

f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;

g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;

h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;

i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;

j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

k) Comprovante de residência atualizado;

l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

m) 01 (umas) foto 3x4 recente;

n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;

o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

p) Declaração de bens;

q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.

4º - Facultar-se-á ao candidato aprovado deste certame a possibilidade de, mediante requerimento, renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar nomeação, que poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência deste concurso.

4.1. O pedido de remanejamento deverá ser formulado dentro do prazo original em curso para a posse, sob pena de preclusão.

4.2. Modelo de requerimento anexo I.

#### Cargo: Auxiliar de Enfermagem

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF
491420	VALERIA BOSSO	14/10/1980	18,00	18,00	6,00	16,00	58,00	10º

#### Cargo: Educador Infantil

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF
492555	TAIANE PATRICIA ROCCO	15/07/1994	14,00	6,00	14,00	24,00	58,00	5,00	63,00	6º (final de fila)

#### Cargo: Motorista

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF
492839	VALDECIR BASILIO SIQUEIRA	05/11/1997	21,00	18,00	10,00	4,00	53,00	100,00	81,20	16º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

